



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e dezoito da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Genessi Rodrigues da Silva, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Aimoré da Silva Almeida, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Genessi Rodrigues da Silva, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foram registradas as ausências dos Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Caio Rocha de Souza. Justificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Magno da Silva Peres, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 10. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 22 de agosto de 2022. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite do Instituto Miracemense de Educação Tecnológica para a formatura dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem; 02) Ofício DER-RJ 10ª ROC nº 69/2022 da Fundação Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Rio de Janeiro; 03) Ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracema solicitando, após a apreciação em Plenário, que seja realizada, na sede social da Sociedade Musical XV de Novembro, Audiência Pública no dia 20 de setembro de 2022, às 18 horas, conforme Lei Municipal nº 880 de 16/08/2001, com o seguinte tema: “Informar a população sobre as obras realizadas na RJ 116, em especial sobre escoamento das águas das chuvas”. Tal solicitação é de fundamental importância para que nossa população aprofunde no debate que causa inúmeras dúvidas. De autoria dos Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Hugo Fernandes, Jocimar Vaz Freire e Maurício Sant'Ana Soares. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Marcelo Souto Padilha - À ENEL - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de um poste localizado na Rua Bernardino Dias, nº 92 (em frente ao nº 89), no Bairro Vila Nova, tendo em vista que o referido poste está oferecendo um grande risco de cair em cima das residências. Aprovado. 02) Vereador Marcelo Souto Padilha - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja providenciado um varredor para atender as Ruas do Bairro Sayonara, pois os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

calçamento já pronto há quinze dias e até hoje a referida Rua não possui um varredor e está acumulando muito lixo. Deferido. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À ENEL - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a troca da fiação da Escola Pinho Pimenta, localizada na divisa de Miracema com Santo Antônio de Pádua, tendo em vista que os cabos elétricos foram furtados e, por isso, a Escola não está podendo utilizar aparelhos de ar-condicionado e nem de outros eletrônicos mais fortes. Aprovado. 04) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja feito um requerimento ao INEPAC solicitando a autorização para realizar uma reforma na iluminação da Praça Dona Ermelinda, tendo em vista que atualmente a iluminação está muito escura, impedindo os munícipes de utilizarem a referida Praça na parte da noite por conta de insegurança. Deferido. 05) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado o afastamento do tapume que está instalado na obra da Praça Salim Damian (em frente ao Colégio Cenecista), pois com o retorno das aulas, o fluxo de pessoas no local aumentou, gerando risco de acidentes graves. Deferido. 06) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja enviado um fiscal no Bairro Vila Nova, tendo em vista que existem várias ruas do referido Bairro sem os devidos cuidados, com a falta de capina, varrição, entre outros. Solicitamos, ainda, que seja providenciado um varredor para atender o referido Bairro. Deferido. 07) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado o recuo do tapume que está instalado na obra da Praça Salim Damian (em frente ao Colégio Cenecista), pois o referido local está gerando um grande risco de acidentes graves. Deferido. 08) Vereador Hugo Fernandes, em conjunto com o Vereador Carlos Magno da Silva Peres - Ao Deputado Federal Altineu Cortes - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de contemplar o Hospital Filantrópico do Município de Miracema com um emenda parlamentar com o objetivo de adquirir um sistema de Hemodinâmica. Aprovado. 09) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja informatizada a parte documental do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de facilitar o atendimento dos pacientes. Deferido. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes destacou que com a informatização da parte documental os médicos e pacientes teriam acesso a um histórico completo de exames realizados, o que facilitaria muito o atendimento. Acrescentou que a Prefeitura também precisa informatizar a vida funcional



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

dos servidores públicos municipais. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva destacou que no mês passado foram feitos 4912 exames no Posto Irineu Sodré e 512 pessoas não foram buscar o resultado, assim acabamos ficando com a demanda sobre carregada. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que possui informações de que para internar uma pessoa no CTI, ela precisa ingressar no sistema de regulação, sendo que tanto no CTI particular ou de plano, é preciso passar por Santo Antônio de Pádua. Dessa forma, vai buscar as informações concretas sobre essa situação. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que fez um ofício do seu gabinete, pois ficou sabendo que o SUS não possui Cardiologista para atender a população e o Cardiologista só atende de forma particular. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde precisa cobrar o que está escrito no contrato, acreditando que inclusive falta transparência na fila de espera para cirurgia eletiva. Dessa forma, precisamos cobrar mais informações da Secretaria Municipal de Saúde, pois eles precisam de cobrar mais transparência do Hospital. O Vereador Jocimar Vaz Freire esclareceu que antes do recesso já estávamos sem o médico cardiologista no Posto de Urgência. O Vereador Hugo Fernandes lamenta que até hoje não foi tomada a providência em relação ao médico que estava atendendo mal a população. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva parabenizou os Vereadores pelas suas respectivas falas e participou da modernização do Hospital vendo as obras que foram sendo feitas. 10) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja providenciado um varredor para atender a Rua da subida do Morro da Pedrada, pois a referida Rua está há muito tempo sem varredor. Deferido. 11) O Vereador Jocimar Vaz Freire solicitou uma Moção de Aplausos para o Médico Psiquiatra do CAPS, Dr. Eduardo Luis Pereira da Silva, o parabenizando por estar realizando um excelente serviço de atendimento humanitário e de qualidade aos munícipes de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01** Projeto de Lei que Autoriza o parcelamento de débitos de FGTS junto à Caixa Econômica Federal, na forma da Lei Federal nº. 8.036, de 11/05/1990 e Resolução nº. 855, de 18/07/2017 do Conselho Curador do FGTS. Autoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2022. A Câmara Municipal de Miracema aprova e, eu Prefeito Municipal de Miracema, sanciono a seguinte lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar junto à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

Caixa Econômica Federal – CEF os débitos decorrentes do não recolhimento do FGTS, que sejam de natureza de confissão espontânea de débitos em aberto, diferença de recolhimento, notificação lavrada por auto de infração, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, vencidos até a competência Julho de 2022, inclusive, na forma da Lei Federal nº. 8.036, de 11 de maio de 1990 e da Resolução nº. 855, de 18 de julho de 2017 do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. §1º - O montante do débito de que trata o caput do presente artigo será apurado pelo sistema Conectividade Social – ICP da Caixa Econômica Federal e parcelado na forma da legislação federal vigente e resoluções do conselho curador do FGTS, em parcelas mensais e sucessivas e, sobre este valor incidirá atualização monetária, juros de mora e multa fixados nos termos do artigo 22 da Lei 8.036/90. § 2º - O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 (trinta) dias contados da assinatura e formalização do termo de parcelamento e confissão de dívida e, as demais parcelas vincendas, respectivamente no último dia útil dos meses subsequentes. § 3º - O Município deverá divulgar o montante apurado do débito de FGTS a ser parcelado, no Portal da Transparência da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do deferimento do Termo de Parcelamento pela Caixa Econômica Federal. Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no respectivo orçamento anual, fazendo consignar nos próximos orçamentos, dotações suficientes para a sua execução. Artigo 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento. Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe são contrárias. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Hugo Fernandes solicitou um requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda no sentido de que seja encaminhada esta Casa Legislativa o valor do débito e das parcelas referentes aos débitos do não recolhimento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, tendo em vista que foi aprovada a Lei Municipal nº 2.037 de 25 de agosto de 2022 autorizando o parcelamento do referido débito. Deferido. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 29/08/2022, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.